



**PORTRARIA Nº 220 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 31 de maio de 2023.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº190/2023-GAB/CAMB, referente a constituição da comissão eleitoral responsável pela coordenação e divulgação do Processo Eleitoral dos Membros que irão compor a Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD), do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - Prorrogar até o dia 19/06/2023 o prazo para apresentação dos resultados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 26/05/2023.

*(Assinado digitalmente em 31/05/2023 16:00 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000004/2023-18**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **220**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/05/2023** e o  
código de verificação: **2a20d9cdb9**